

IVO SOARES

DEFINIÇÃO ANATÓMICA
DAS PEÇAS DE TALHO

(CORTES DE LISBOA E DO PORTO)

JUNTA NACIONAL DOS PRODUTOS PECUÁRIOS

LISBOA

1 9 5 9

II

CORTES DO PORTO

A) BOI

No Matadouro Municipal do Porto, a coluna vertebral é fendida com a serra eléctrica segundo o plano sagital, a partir do sacro. A cauda fica anexa à meia carcaça esquerda, sendo a língua distribuída com a meia rês direita.

Antes do emprego deste processo mecânico a coluna vertebral era dividida utilizando o machado segundo o plano sagital, nas regiões sagrada (depois de aberta a sínfise da bacia), lombar e cervical. Ao nível do dorso, porém, o corte era praticado de modo a deixar, ora numa ora noutra meia carcaça, as apófises espinhosas sucessivas. Desviava-se, portanto, alternadamente, para um e outro lado, o corte, nos arcos das vértebras. Numa meia carcaça ficavam sete apófises espinhosas (teclas) na outra contavam-se apenas seis.

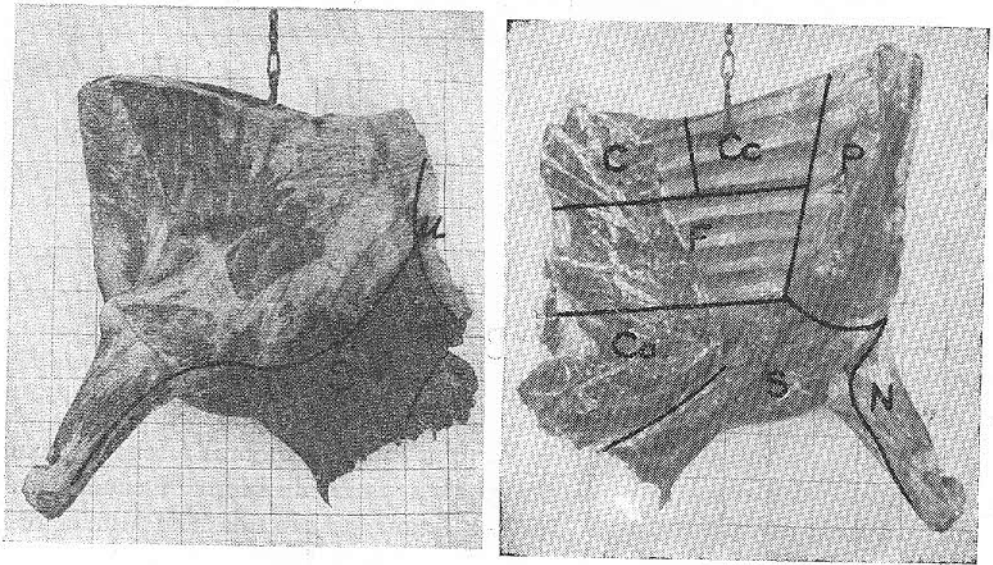
O golpe de separação dos quartos corre no sétimo espaço intercostal.

QUARTO ANTERIOR

A extensão da meia carcaça situada para a frente do corte que passa entre a 7.^a e 8.^a costelas e cinde transversalmente a raque, constitui o quarto dianteiro ou anterior. Esta incisão limite, divide a extremidade distal da 7.^a apófise espinhosa que fica incluída no quarto posterior. O corte referido exclui do quarto anterior o apêndice xifóide.

Constituem o quarto dianteiro a metade da região do pescoço, a porção da parede torácica correspondente às sete primeiras costelas, a metade

respectiva da região raquidiana dorsal, o hemi-esterno homolateral e planos musculares que o recobrem e, ainda, a extensão supra-metacárpica do membro anterior, dita pá em linguagem açougueira.



A

B

Figura 113

Quarto anterior

A — face externa; B — face interna; S — sobrepeito; M — maçã do fundo; N — nispo; P — peito; Cc — capa da cernelha; C — cernelha; F — fundo da primeira costela; Ca — cachaço

Do quarto anterior extraem-se as peças seguintes:

1 — SOBREPEITO:

- a) MAÇAROCA;
- b) VEIA DO SOBREPEITO;
- c) FÊVERA DO SOBREPEITO.

2 — PÁ:

- a) CHAMBÃO OU NISPO;
- b) FOLHA;
- c) CAPÃO;
- d) BICO e CHEIO;
- e) RESTOS DA PÁ.

- 3 — PEITO;
- 4 — CAPA DA CERNELHA;
- 5 — CERNELHA;
- 6 — FUNDO DA PRIMEIRA COSTELA;
- 7 — MAÇÃ DO FUNDO;
- 8 — CACHAÇO.

1 — SOBREPEITO

O sobrepeito é uma peça sem osso de conformação irregular que corresponde ao lagarto e à volta do cachaço do corte de Lisboa. Habitualmente é a primeira peça a ser separada.

Para o isolamento do sobrepeito a faca corre contra a face anterior do rádio e do úmero. Introduzindo-se primeiramente sob o extensor anterior do metacarpo, cinde os apegos radiais do bicípete e do braquial anterior, depois a inserção umeral do extensor anterior do metacarpo, corre entre o osso do braço e o bicípete do qual secciona o tendão superior, próximo da corrediça respectiva. A incisão orienta-se em seguida para a frente, rasando a saliência da primeira estérnebra, onde atinge os apegos esternais dos músculos esterno-cefálico, esternos-tiróideo e hióideo, peitoral descendente, e corta os músculos peitoral transverso, junto do seu limite anterior, peitoral ascendente, bráquio-cefálico, costo-clavicular, omo-traqueliano e trapézio. Na última extensão do seu trajecto (região cervical superior), o corte de separação é guiado pelo bordo anterior do músculo supra-espinhoso. O limite superior é definido por uma incisão rectilínea, longitudinal, que acompanha de perto o bordo inferior do músculo rombóide. Esta incisão corre no músculo trapézio do qual fica ainda apegado à região cervical, junto do bordo superior, um fragmento incluído na maçã do fundo. O sobrepeito é limitado à frente, na região cervical, por um corte de concavidade anterior, o qual deixa no cachaço porções pós-cefálicas dos músculos superficiais da região posterior do pescoço.

Os músculos trapézio cervical, bráquio-cefálico e omo-traqueliano são levantados tomando como plano de isolamento as suas faces profundas.

Constituição muscular: Extensor anterior do metacarpo, excepto um pequeno fragmento de inserção umeral e uma curta extensão do tendão terminal que desce abaixo da entrelinha articular carpo-metacárpica; pequeno fragmento da extremidade superior dos extensor próprio do dedo interno; bicípete; extremidade inferior do braquial anterior; pequena porção do ancóneo externo; peitoral descendente, do qual uma parte fica no peito;

pequeno fragmento do contorno anterior do peitoral transverso; extremidades dos esterno-cefálico, esterno-tiróideo e esterno-hióideo; porção do peitoral ascendente que se situa para a frente da primeira estérnebra; bráquio-cefálico, costo-clavicular (fragmento), omo-traqueliano, extensa porção do trapézio cervical.

DIVISÃO: *a)* MAÇAROCA DO SOBREPEITO: Atribui-se esta designação ao bicípete, do qual falta nesta peça apenas um pequeno fragmento de tendão incluído no capão da pá.

b) VEIA DO SOBREPEITO: Designa-se assim a massa muscular comprida e estreita, revestida por gordura, que acompanha inferiormente a veia jugular. Corresponde anatômicamente ao esterno-cefálico (ramo sub-occipital) e aos esternos-hióideo e tiróideo.

c) FÊVERA DO SOBREPEITO: É uma extensão triangular do peitoral ascendente que fica incluída no sobrepeito. Este fragmento inteiramente muscular, é constituído por grossos feixes carnudos oblíquos.

2 — PÁ

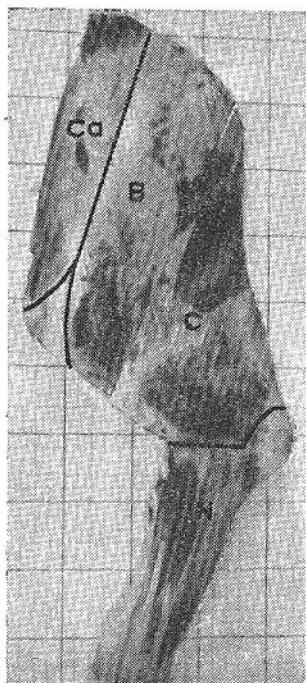
Atribui-se esta designação à porção supra-metacárpica do membro torácico.

Separando o sobrepeito, retira-se em seguida a pá.

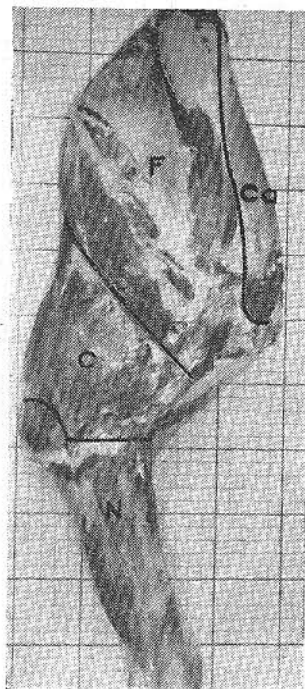
O corte anterior já descrito, constitui as extensões braquial e escapular do limite posterior do sobrepeito. A incisão guiada pela face anterior do úmero e pelo bordo anterior do músculo alojado na fossa supra-espinhosa, divide os músculos bráquio-cefálico, costo-clavicular, omo-traqueliano e trapézio. Cortam-se os músculos axilares próximo das inserções no membro. A delimitação posterior é realizada por um corte angular, conduzido pelo bordo aboral da massa dos músculos olecranianos, que interessa o panículo carnudo do tronco e grande dorsal, indo alcançar o bordo posterior da escápula, abaixo do ângulo dorsal. Com a serra corta-se este osso (pente da pá) e a cartilagem respectiva. Esta incisão vai encontrar o bordo superior da cartilagem de prolongamento da escápula, junto do ângulo cervical deste osso e atinge os músculos trapézio, infra-espinhoso, deltóide e infra-escapular. Liberta-se completamente a pá, rebatendo-a e cortando os músculos angular da espádua, junto do apego escapular, trapézio e rombóide.

Da pá retiram-se as peças seguintes:

- a) CHAMBÃO OU NISPO;
- b) FOLHA;
- c) CAPÃO;
- d) BICO e CHEIO;
- e) RESTOS DA PÁ.



A



B

Figura 114

Pá. A — face externa; B — face interna; Ca — capão; B C — bloco donde se extraem o bico, o cheio e os restos da pá; C — cheio; F — folha; N — nispo

a) CHAMBÃO OU NISPO

Esta peça corresponde às regiões cárpica e antebraquial da pá, com excepção do músculo extensor anterior do metacarpo, que faz parte do sobrepeito.

O corte de separação do chambão é conduzido pela fenda articular úmero-radial, correndo a incisão rente ao bordo anterior do olecrânio.

por forma a destruir os apegos musculares que nele se efectuam. Esta operação é facilitada realizando a flexão do antebraço.

Formam a base esquelética da região do nispo da pá os ossos do carpo, rádio e cúbito.

Constituição muscular: Extensor oblíquo do metacarpo; extensores próprios dos dedos externo e interno, extensor comum dos dedos, com excepção das porções infracárpicas dos tendões respectivos; flexores do metacarpo; porções antebraquiais dos flexores das falanges, pronador redondo.

b) FOLHA

É uma peça inteiramente carnuda que corresponde a quase todo o músculo aplicado contra a face interna da escápula e ao que acompanha o bordo posterior deste osso, no mesmo plano infra-escapular.

A sua extracção é executada por separação perfeita dos apegos ósseos do músculo aplicado contra a face medial da omoplata. O cortador procura separar pelo perióstio a que chama a tesa.

Constituição muscular: Músculos infra-escapular e grande redondo, quase completos. Em virtude do corte de separação posterior da pá ter interessado a escápula abaixo do ângulo dorsal, parte destes músculos ficam incluídos na capa da cernelha. A face do apego ósseo mostra a rede venosa perióstica.

c) CAPÃO

Por dissociação do apego ósseo, separa-se a massa muscular que preenche a fossa supra-espinhosa. A peça obtida, que se isola completamente por destruição da sua inserção umeral, designa-se capão da pá.

Constituição muscular: Supra-espinhoso e recobrimento respectivo do trapézio.

Geralmente fica junto do capão da pá o pequeno fragmento do tendão superior do bicípete a que atrás fizemos referência. Esta porção de tecido conjuntivo fibroso é retirada da peça preparada para a venda.

d) BICO E CHEIO

Do bloco muscular que preenche o ângulo compreendido entre a espinha acromiana e o úmero, obtém-se, depois de cortados alguns fragmentos musculares dos ancóneos e do córacoumeral, o bico e o cheio da pá.

A divisão destas duas peças de carne, com o mesmo valor comercial, é feita por um corte rectilíneo que corre um pouco abaixo do bordo posterior do deltóide.

A porção muscular superior constitui o bico, a inferior o cheio.

Esta massa de carne que preenche o ângulo acrómio-umeral referido, é preparada antes da divisão. Cortam-se a extremidade de apego cubital

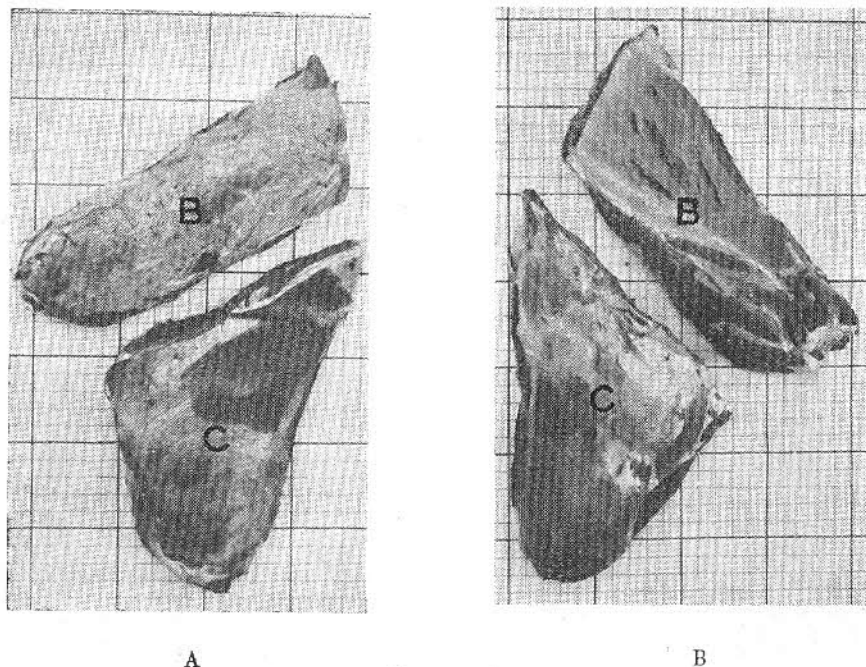


Figura 115

Bico (B) e cheio (C). A — face externa; B — face interna. Nestas peças não foram separados os restos da pá

do longo ancóneo e quase todas as extensões dos ancóneos externo, interno, pequeno e acessório. Extrai-se também nesta operação o córaco-umeral e a porção do braquial anterior não incluída no sobrepeito. Esta limpeza tem por finalidade dar melhor aspecto ao cheio retirando dele elementos aponevróticos e tendinosos.

Constituição do bico: Infra-espinhoso, pequeno redondo, deltóide. Do infra-espinhoso e do deltóide ficam na capa da cernelha as porções correspondentes à extensão da omoplata, dividida no acto do isolamento da pá.

Constituição do cheio: Longo ancóneo quase completo, pequenos fragmentos dos ancóneos externo, interno e pequeno ancóneo.

e) RESTOS DA PÁ

Os fragmentos musculares, aponevróticos e tendinosos que se separaram do cheio constituem os restos da pá. Estas porções de carne, pertencem aos músculos: longo ancóneo (extremidade cubital tendinosa), ancóneos externo e interno, pequeno e acessório; córaco-braquial e braquial anterior.

3 — PEITO

É uma peça de talho correspondente ao hemi-esterno, com excepção do apêndice xifóide, às porções inferiores dos sete primeiros arcos costais homolaterais e aos planos musculares respectivos.

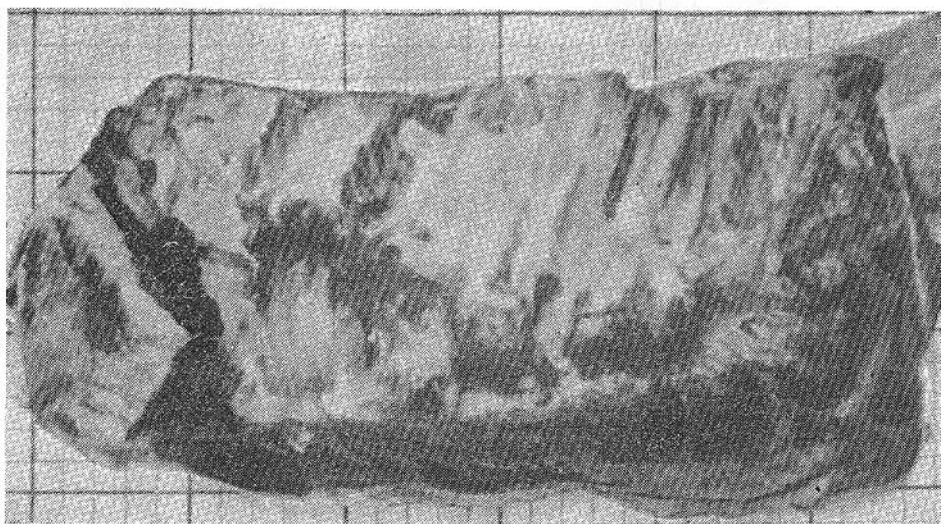


Figura 116 — Peito (face interna)

O limite superior do peito corresponde a um corte longitudinal lançado para trás, do bordo anterior da primeira costela, do ponto de continuidade do 1/3 médio com o 1/3 inferior, até ao sétimo osso costal, do qual se separa um fragmento inferior que mede 1/7 do seu comprimento, aproximadamente. Esta incisão passa junto do bordo superior do peitoral ascen-

dente, na sua porção anterior sobreposta às 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a costelas.

Base óssea: Hemi-esterno, extremidades inferiores das sete primeiras costelas esternais e cartilagens de prolongamento correspondentes.

Constituição muscular: Fragmento estreito do panículo carnudo do tronco; peitoral transverso quase completo, peitoral ascendente com exceção de uma pequena porção triangular que ultrapassa à frente a I esternebra (fêvera do sobrepeito) e da porção abdominal, fragmento do peitoral descendente; extremidades anteriores do oblíquo externo e recto do tórax, metade lateral do triangular do esterno.

4 — CAPA DA CERNELHA

Depois de separado o peito, serram-se as 7.^a, 6.^a e 5.^a costelas por forma a isolarem-se em cada um destes ossos, aproximadamente, o 1/5 superior, que fica em conexão com as vértebras respectivas. Esta incisão atinge os músculos dos 6.^o, 5.^o e 4.^o espaços intercostais, sem ferir os mús-

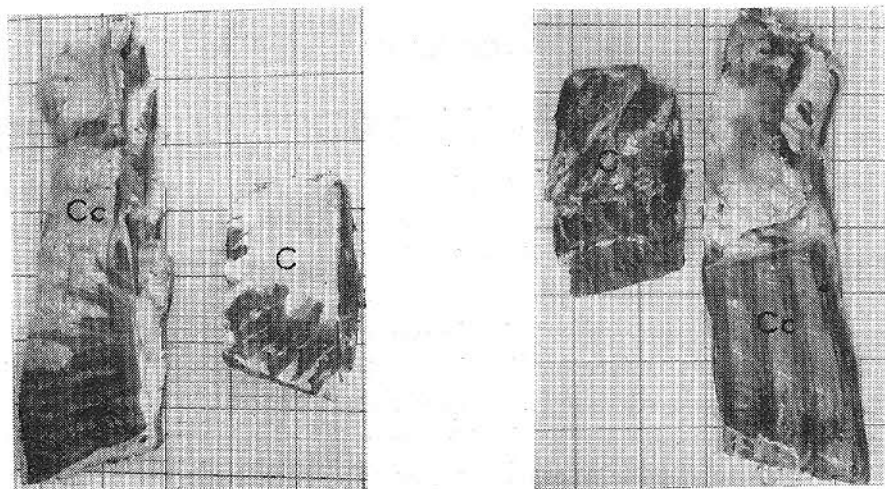


Figura 117

Cc — capa da cernelha; *C* — cernelha (faces externas e internas)

culos grande dentado e grande dorsal. Correndo a faca longitudinalmente, para baixo, no 4.^o espaço intercostal, delimita-se uma porção quadrilátera da parede torácica, cujos contornos posterior e inferior foram definidos pelos cortes de separação dos quartos e do peito.

Rebate-se para cima, esta porção da parede costal assim delimitada, juntamente com os elementos musculares que a recobrem e se prolongam sobre a cernelha (peça com a qual confina em cima) e ainda com um fragmento da escápula (separado no acto de isolamento da pá) revestido por extensões dos infra-escapular, grande redondo, infra-espinhoso, deltóide, rombóide e trapézio. Esta peça, achatada, de conformação irregular constitui a capa da cernelha. No isolamento do bloco açougueiro em questão, opera-se de modo a retirar os planos de revestimento da cernelha conduzindo-se a dissecação pela face profunda do músculo grande dorsal.

Base esquelética: Fragmento triangular da escápula; cartilagem de prolongamento da omoplata, quase completa; porções médias da 5.^a, 6.^a e 7.^a costelas que equivalem a três vezes as dimensões dos fragmentos costais incluídos na cernelha.

Constituição muscular: Porções dos músculos panículo do tronco, grande dorsal, grande dentado, intercostais, infra-escapular, grande redondo, infra-espinhoso, deltóide, rombóide e trapézio.

5 — CERNELHA

Cernelha é uma região quadrilátera que corresponde às três últimas hemivértebras do quarto dianteiro (5.^a, 6.^a e 7.^a), às fracções próximas das costelas respectivas (1/5 aproximadamente do comprimento total destes ossos) e às porções dos planos musculares que as recobrem, com exclusão das extensões correspondentes do músculo da camada superficial (grande dorsal).

O limite anterior é determinado por uma incisão conduzida pelo 4.^o espaço intercostal até à face medial da porção raquidiana da peça, definida no acto do rachar da rês. Este corte, que separa a cernelha do fundo, passa na proximidade da articulação da 4.^a com a 5.^a vértebras dorsais, ferindo sempre a apófise espinhosa de D₄ e por vezes o vértice do 3.^o espondil dorsal. O limite posterior da cernelha, coincide com o contorno posterior do quarto dianteiro.

Alguns cortadores separam em conjunto a cernelha e a capa da cernelha, já descrita, isolando depois estas duas peças.

Base óssea: Metades laterais da 5.^a, 6.^a e 7.^a vértebras dorsais; fragmentos superiores (1/5 aproximadamente do comprimento total) dos 5.^o, 6.^o e 7.^o ossos costais; porção da apófise espinhosa de D₄. Nos quartos posteriores inclui-se quase toda a 7.^a apófise espinhosa dorsal e parte da 6.^a.

Constituição muscular: Porção do pequeno dentado anterior; extensões do longo costal, longo dorsal e do transversário espinhoso, correspondentes à base óssea; pequena extensão do longo do pescoço aplicada contra as faces ventrais das 5.^a e 6.^a hemivértebras dorsais; intercostais e supra-costais respectivos.

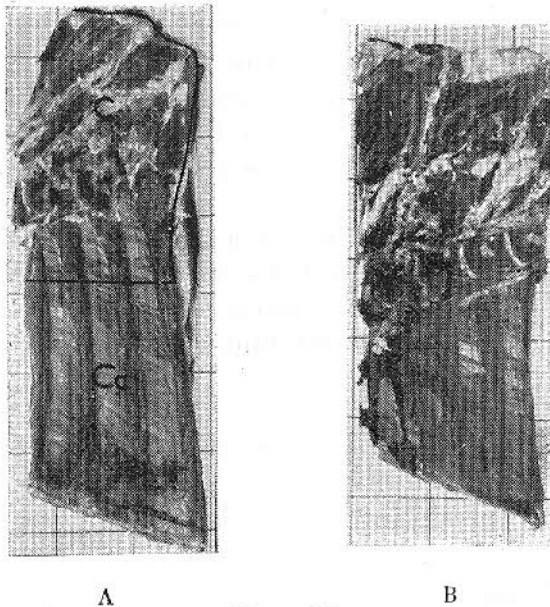


Figura 118

A — Bloco vértebro-costal donde se separam, pela linha marcada, a capa da cernelha (Cc) e a cernelha (C);
B — fundo da primeira costela

6 — FUNDO DA PRIMEIRA COSTELA

É uma peça vértebro-costal volumosa, quadrilátera achatada, mais alta do que comprida, correspondente às quatro primeiras costelas e às metades laterais dos espondis respectivos.

O limite anterior, resulta duma incisão, tangente ao bordo anterior da primeira costela que cinde, transversalmente, a 7.^a vértebra cervical; o posterior já descrito é conduzido pelo 4.^o espaço intercostal e pelo plano correspondente da raque; o inferior é definido por um golpe de serra que separa na 1.^a e 4.^a costela, respectivamente, o 1/3 e o 1/4 inferior do seu comprimento, separando também um segmento ventral no 2.^o e 3.^o ossos costais.

O fundo confina adiante com o cachaço; atrás com a cernelha e com a capa da cernelha; em baixo com o peito.

Base óssea: Porção da 7.^a hemivértebra cervical; metades laterais das vértebras dorsais D₁, D₂, D₃ e a hemivértebra D₄ com exclusão de parte da apófise espinhosa respectiva; quatro primeiros ossos costais (2/3 da 1.^a costela e 3/4 da 4.^a aproximadamente), com excepção das porções que fazem parte da base esquelética do peito.

Constituição muscular: Fragmentos relativos à base óssea dos músculos angular da espádua (pequena porção), esplénio, complexos (maior e menor); longo espinhoso, longo dorsal, transversário espinhoso do dorso, transcostal, grande dentado; intercostais e supracostais; longo do pescoço.

DIVISÃO: Habitualmente, isola-se a porção do longo espinhoso aplicada contra a face ventral das metades laterais das vértebras, que fazem parte da base óssea do fundo da primeira costela. Este fragmento muscular é conhecido pela designação de ROSÁRIO.

7 — MAÇÃ DO FUNDO

Peça inteiramente carnuda, comprida, que encima os bordos superiores do fundo da primeira costela e do cachaço.

Constituição muscular: Pequeno fragmento do trapézio cervical, rombóide quase completo, fracção do esplénio, pequeno fragmento do grande complexo. O músculo principal desta peça é o rombóide. Fica-lhe anexo uma extensão do ligamento cervical (cabelo).

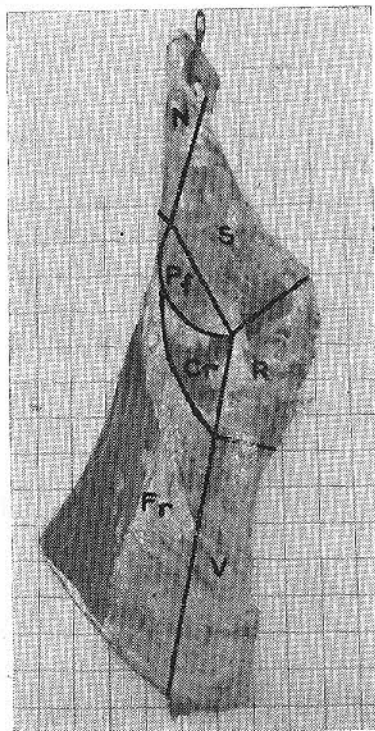
8 — CACHAÇO

É uma peça que corresponde à região cervical da meia carcaça, com excepção dos músculos do pescoço englobados no sobrepeito e na maçã.

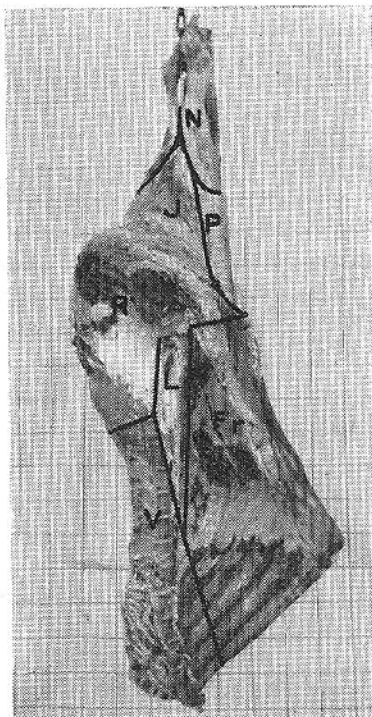
O limite posterior é definido pela incisão transversal conduzida pela 7.^a vértebra cervical, próximo da juntura deste elemento espondilar com a primeira vértebra dorsal. O golpe cinde, junto do bordo anterior da 1.^a costela, os músculos que transpõem o arco costal referido ou que nele se inserem (escaleno inferior). Alguns cortadores conduzem o corte que separa esta peça (cachaço) do fundo da primeira costela, pela articulação de C₆ com C₇, inclinando a incisão para trás e para baixo.

Base óssea: Seis primeiras hemivértebras cervicais e fragmento da 7.^a.

Constituição muscular: Angular da espádua, esplénio, complexos, transversário do pescoço, longo espinhoso; tráquelo-hióideo, escaleno, rectos anteriores da cabeça; longo do pescoço, intertransversários, grande e pequeno oblíquos da cabeça, transversário espinhoso do pescoço, rectos posteriores da cabeça, cervical ascendente tráquelo-atlóideo.



A



B

Figura 119

Quarto posterior

A — face lateral; B — face medial; Fr — fralda; V — vazio; R — rabada; Cr — capão da rabada; P, Pf — posta falsa; S — segunda da perna; N — nispo; L — lombo; J — jorrete

QUARTO POSTERIOR

Quarto posterior, traseiro ou perna é a extensão da meia carcaça constituída pela porção supra-metatarsica do membro pélvico, pelas metades homolaterais das regiões sagrada, lombar e raquidiana dorsal, até à

8.^a vértebra, e paredes abdominal e torácica correspondentes. A cauda fica ligada à perna esquerda.

O corte de separação dos quartos anterior e posterior corre, pois, entre a 7.^a e 8.^a costela e as vértebras dorsais respectivas. O apêndice xifóide inclui-se no quarto traseiro.

Na perna separam-se as peças seguintes:

- 1 — RILADA;
- 2 — FRALDA;
- 3 — LOMBO;
- 4 — VAZIO;
- 5 — RABADA;
- 6 — CAPÃO DA RABADA;
- 7 — TÁBUA DO JARRETE;
- 8 — POSTA FALSA;
- 9 — SEGUNDA DA PERNA;
- 10 — JARRETE;
- 11 — NISPO;
- 12 — RABO.

1 — RILADA

Atribui-se esta designação ao rim e tecido adiposo que o envolve.

2 — FRALDA

A fralda é uma peça que corresponde às paredes abdominais lateral e inferior e a quase toda a porção da parede torácica que faz parte do quarto posterior.

O limite posterior da fralda determina-se cortando a parede abdominal a partir do bordo anterior do pube e prolongando, para cima, a incisão junto da arcada crural, até ao ângulo da anca. Cindem-se, neste corte, o tendão prepúbico, os músculos recto, grande oblíquo, pequeno oblíquo e transverso do abdome. O bordo superior desta peça determina-se cortando a parede abdominal lateral, para diante, a partir do ângulo ilíaco externo, rente às extremidades das apófises costiformes, até à última costela e prolongando esta incisão com a serra, na mesma direcção, na parede torácica, até à 8.^a costela (1.^a do quarto posterior) que também se divide. Este corte atinge: os músculos oblíquos externo e interno, retractor da última costela e transverso do abdome, as seis últimas costelas e os músculos intercostais

respectivos. Os limites inferior e anterior são estabelecidos quando da separação dos quartos e da abertura da rês, respectivamente.

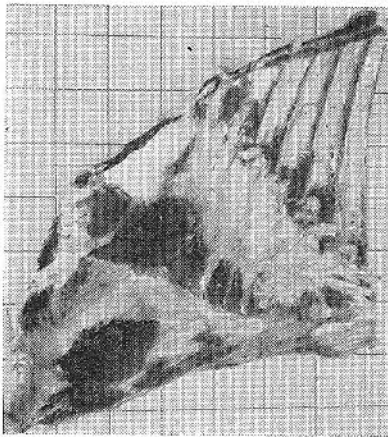
Base óssea: Porções dos seis últimos arcos costais, situados abaixo do corte definido.

Constituição muscular: Músculos abdominais da parede ínfero-lateral, revestidos pelo panículo carnudo do tronco.

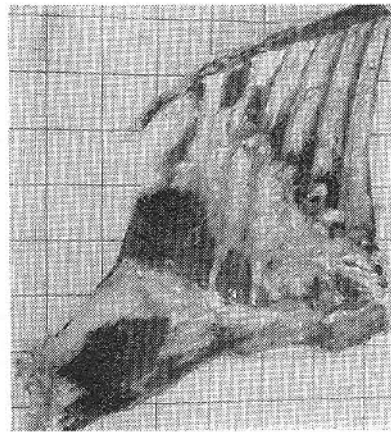
DIVISÃO: a) REMENDO: É a porção do panículo do tronco que fica situada atrás do hipocôndrio.

b) MANEIO: É a gordura da virilha.

c) ÓCULO: É uma peça comprida e achatada, em forma de crescente, que tem por bordo posterior o corte que fere o tendão pré-púbico e os músculos abdominais, junto da arcada crural, até ao ângulo da anca, e por limite anterior uma incisão curva que corre um pouco à frente da continuidade das fibras musculares do pequeno oblíquo com as aponevróticas (bordo inferior da porção carnuda do pequeno oblíquo) vindo morrer no contorno aboral, um pouco acima do ângulo pósterio-inferior da fralda. Esta peça engloba a porção mais espessa do oblíquo menor.



A



B

Figura 120

A — fralda; B — fralda sem óculo. (Fases internas)

Constituição muscular: Fragmentos dos oblíquo externo, pequeno oblíquo, retractor da última costela, transverso e recto do abdome.

d) CORREIA: Corresponde ao declive da parede abdominal.

O corte de separação ântero-posterior, nasce no encontro da linha de

continuidade do 10.^o arco costal com o corte médio da parede abdominal e corre paralelamente ao hipocôndrio, a uma mão travessa. Esta incisão corresponde, aproximadamente, ao bordo pósteroinferior do músculo transverso, acompanhando-o sem o ferir.

Constituição muscular: Fragmentos dos planos musculares do abdome (faixa terminal do pequeno oblíquo e recto do abdome).

e) **COSTELA MENDINHA:** É uma região triangular, sem osso, que corresponde ao ângulo ântero-inferior da fralda.

Base esquelética: Pequeno fragmento triangular da extremidade inferior da 7.^a costela, cartilagens do prolongamento da 7.^a, 8.^a e 9.^a costela.

Constituição muscular: Porções dos panículo do tronco, peitoral ascendente, recto do abdome, triangular do esterno.

3— LOMBO

É uma peça comprida, larga e espessa numa das suas extremidades (posterior), achatada na outra. A face superior apresenta a impressão das apófises costiformes e das duas últimas costelas. O contorno oposto é recoberto por uma aponevrose nacarada em grande parte da sua extensão.

Constituição muscular: Grande e pequeno psoas e o ilíaco; ramos proximais do costureiro; feixes do quadrado crural.

DIVISÃO: a) **ORELHA:** É o corpo externo do músculo ilíaco. Aplica-se, para a separação desta peça a faca tangencialmente ao contorno externo da extremidade terminal cônica do grande psoas.

b) **CABEÇA:** É a massa do psoas-ilíaco, que fica atrás da articulação sacro-ilíaca, depois de retirada a orelha.

c) **RABO:** Porção dos músculos psoas correspondente às hemivértebras D₁₃, D₁₂, L₁ e L₂. Representa a extremidade anterior da peça.

d) **MEIO:** É a extensão média. Esta porção do lombo tem quase toda recobrimto nacarado.

4— VAZIO

O vazio corresponde não só à vazia do corte de Lisboa, mas também à massa muscular que preenche a goteira vértebro-costal até à 8.^a hemivértebra dorsal.

Esta peça obtém-se destruindo os apegos ósseos dos músculos que preenchem a goteira vertebral, desde a 8.^a hemivértebra dorsal até ao plano da articulação lombo-sagrada.

DIVISÃO: O corte de divisão do vazio passa ao nível da junção de D₁₃ - L₁. Obtém-se assim duas peças:

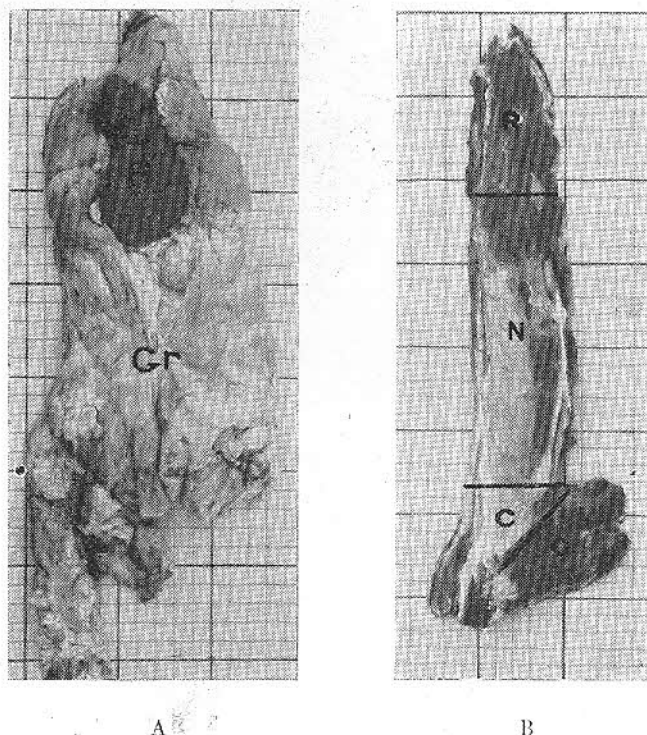


Figura 121

A — Rilada, R — rim; Gr — gordura da rilada, B — Lombo.
R — rabo; N — meio; C — cabeça; O — orelha

a) **VAZIO ALTO:** Porção que corresponde ao preenchimento da goteira vértebro-costal.

b) **VAZIO BAIXO:** Extensão muscular correspondente ao recobrimento das hemivértebras lombares respectivas.

5 — RABADA

A rabada corresponde aos elementos musculares da garupa.

Separa-se sem osso. Para facilitar a desossagem, o ílio é serrado per-

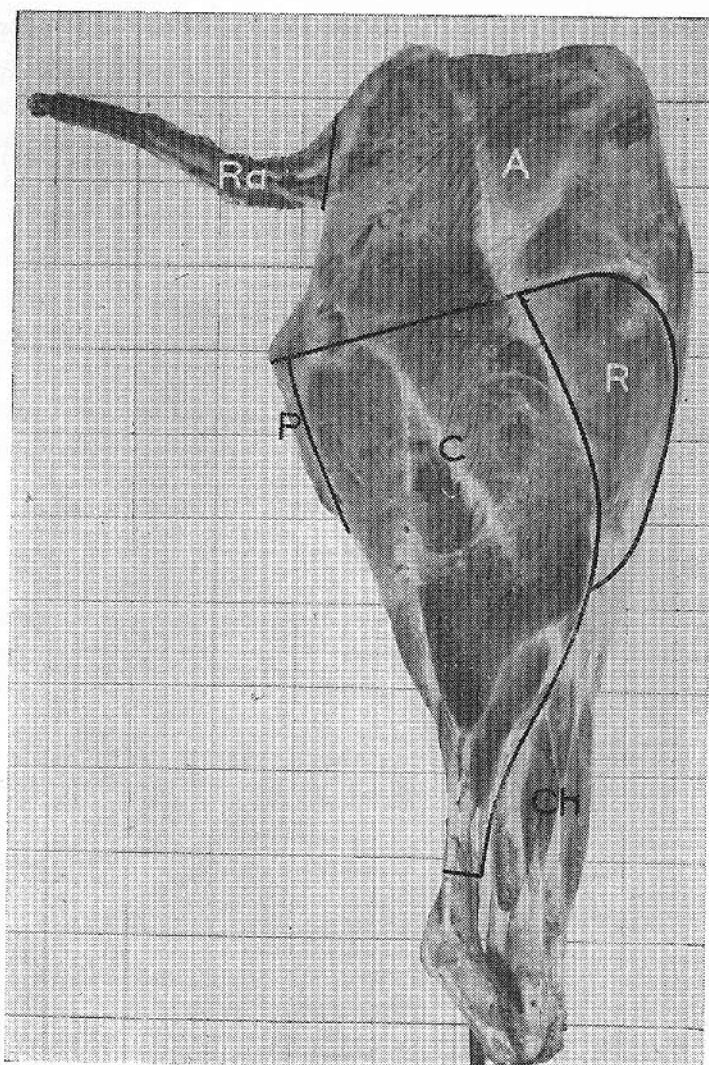


Figura 122

A — Rabada e capão da rabada; Ra — rabo; R — posta falsa; C — segunda da perna; P — jarrete; Ch — nispo

pendicularmente, logo acima da inserção do músculo recto anterior da coxa. Dissociam-se dos seus apegos os músculos nadegueiro profundo, nadegueiro médio e longo vasto, retirando-se juntamente o ligamento sacro-ciático. Desossa-se assim pelo plano profundo a massa muscular aplicada contra a paleta do ílio e hemi-sacro respectivo. Virando a perna com a face externa

para cima, traça-se uma incisão de trás para diante, desde o meio da distância dos tubérculos superior e ínfero-externo da tuberosidade isquiática até à saliência externa da convexidade do trocanter. Deste modo divide-se o longo vasto, por um corte rectilíneo. Esta incisão interessa toda a espessura do referido músculo e vai encontrar o ísquio. Levanta-se a porção carnuda do músculo tensor da fáschia lata que constitui outra peça (capão da rabada).

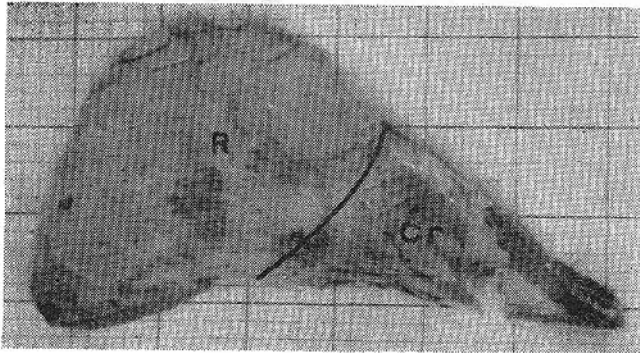


Figura 123

Rabada (R) e capão da rabada (Cr). Face externa

Constituição muscular: Extremidade superior da porção anterior do longo vasto; nadegueiro superficial, com excepção da ponta situada no vazio; nadegueiro médio; nadegueiro profundo; músculos de preenchimento da goteira sagrada.

DIVISÃO: *a) TIRA DA RABADA:* É a porção do longo vasto incluída na rabada.

b) PRIMEIRA POSTA DA RABADA: Para estabelecer melhor corte à rabada cinde-se, de cima para baixo, o contorno anterior do nadegueiro superficial interessando-se também o glúteo médio e o primeiro ramo do glúteo profundo. A massa de carne anterior assim separada constitui a primeira posta da rabada.

c) RABADA DO MEIO: É constituída pelo resto do nadegueiro superficial e pelo nadegueiro profundo. É portanto um bloco de carne posterior em relação à primeira posta.

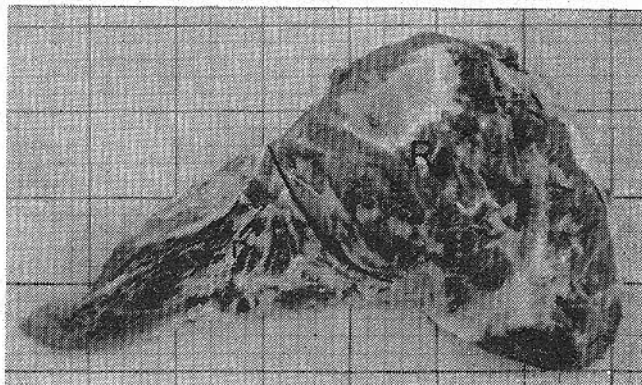


Figura 124

Rabada (R) e capão da rabada (Gr). Face interna.

6 — CAPÃO DA RABADA

Nomeia-se assim a porção carnuda do músculo tensor da fáscia lata.

7 — TÁBUA DO JARRETE

Corresponde à porção do obturador interno, aplicada sobre o chão da bacia. É uma peça achatada, constituída por grossos feixes facilmente dissociáveis, apreciados pela sua ternura.

8 — POSTA FALSA

Posta falsa é o bloco de carne formado pelos músculos crurais anteriores.

Esta peça corresponde precisamente à rabadilha do corte de Lisboa. Marca-se, na separação deste bloco, a manifesta tendência que os açougueiros do Porto têm para apresentar logo as peças desossadas. Efectivamente, a posta falsa é extraída sem osso, ao contrário do que acontece em Lisboa, onde a rabadilha (peça equivalente) é tirada com o fémur e a rótula.

Constituição muscular: Recto anterior da coxa; vasto interno e vasto externo; vasto intermédio e subcural.

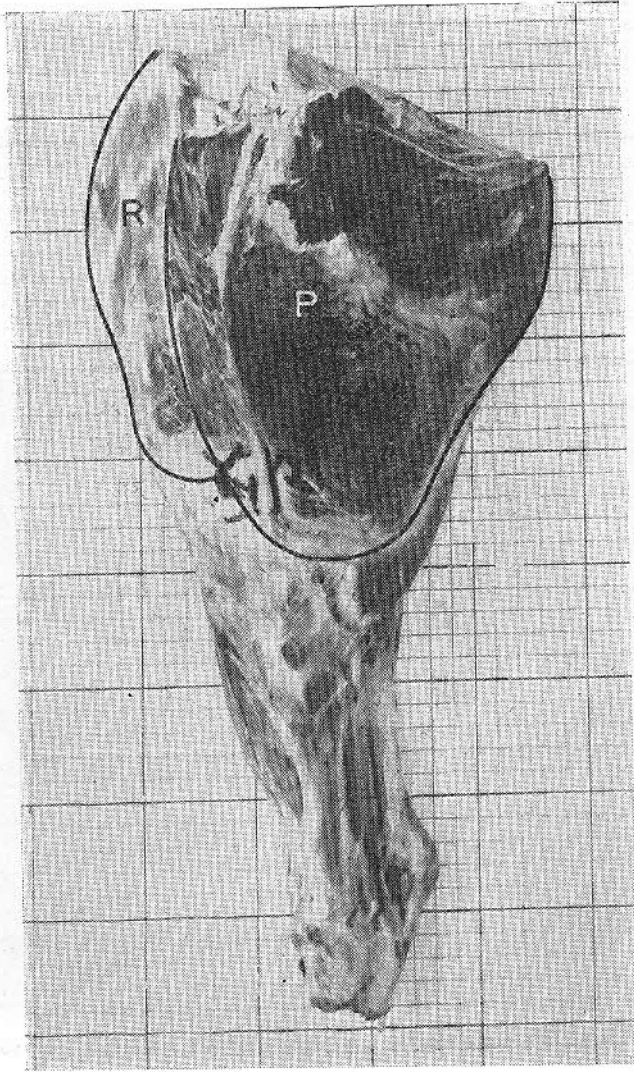


Figura 125

R — posta falsa; P — jarrete

DIVISÃO: Da posta falsa separa-se a NÓCEGA. Este fragmento corresponde à rótula, aos ligamentos tibio-rotulianos e fêmoro-rotulianos. Ficam pegados à rótula fragmentos das inserções rotulianas dos músculos crurais, e, por vezes, quase todo o subcrural, e ainda uma expansão aponevrótica dependente da fáscia lata.

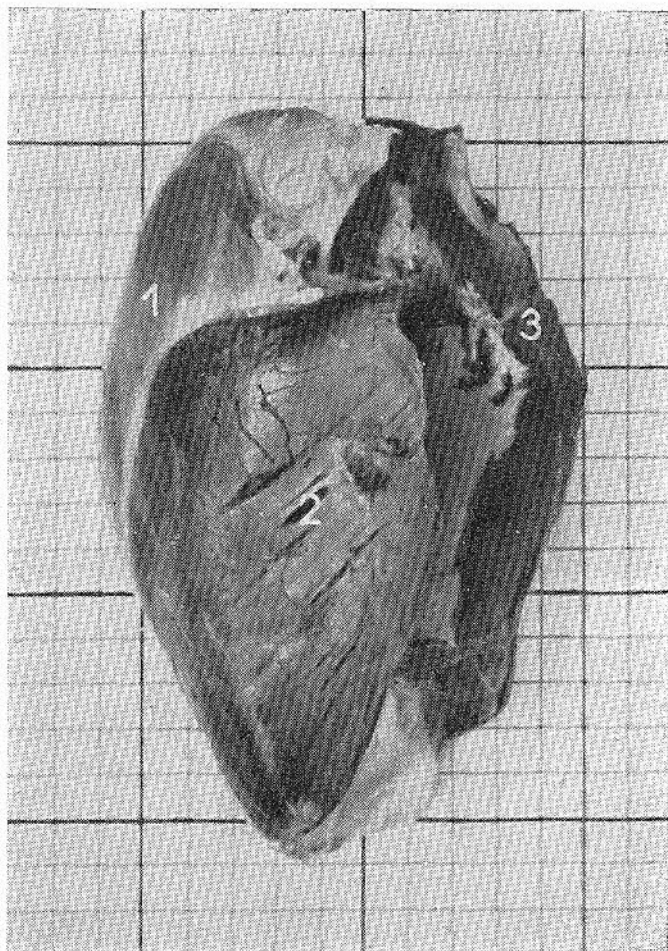


Figura 126 — Posta falsa

1-m. recto anterior da coxa; 2-m. vasto interno; 3-m. vasto externo

9 — SEGUNDA DA PERNA

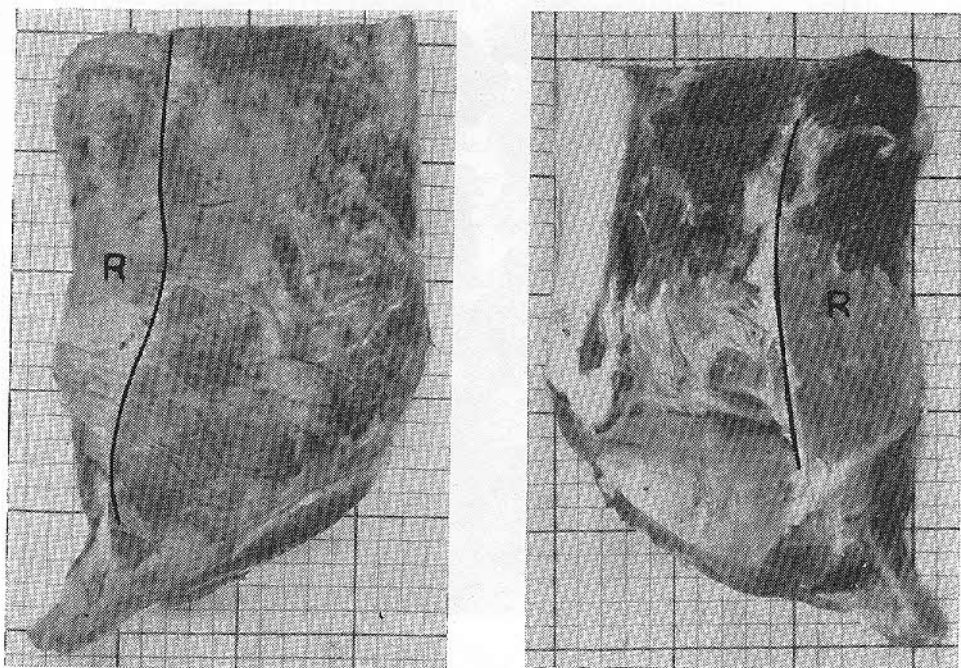
É a peça que reúne o músculo flexor interno da perna (semitendinoso) e a extensão crural do longo vasto (porções anterior e posterior), extraídos juntamente com os músculos superficiais da região posterior da perna.

A segunda da perna corresponde à chã de fora e ao ganso redondo do corte de Lisboa.

Constituição muscular: Flexor interno da perna, porções crurais do longo vasto; gêmeos da perna; solear, corpo carnudo e pequena extensão do tendão do músculo flexor superficial das falanges.

DIVISÃO: a) CALÇÃO: Os músculos gêmeos da perna e flexor superficial constituem esta peça. O ventre carnudo do perfurado — flexor superficial — tem o nome de LAGARTO. O tendão que o prolonga é designado NERVO.

b) ROLO: É o músculo flexor interno da perna (semitendinoso) isolado.



A

Figura 127

B

Segunda da perna

A — face externa; B — face interna; R — rolo

10 — JARRETE

Obtém-se desossado, isolando a massa carnuda dos músculos crurais internos e o femoral posterior, (semimembranoso) em conjunto.

É idêntica ao pojadouro do corte açougueiro de Lisboa.

Constituição muscular: Costureiro (com excepção dos ramos de origem que ficam na cabeça do lombo), recto interno; pectíneo, adutor de coxa, semimembranoso; quadrado crural, obturador externo.

DIVISÃO: *a)* PRIMEIRA POSTA DO JARRETE: Para dar melhor entrada ao corte do jarrete cinde-se obliquamente de cima para baixo, desde o tendão superior do pectíneo, paralelamente ao bordo posterior do costu-

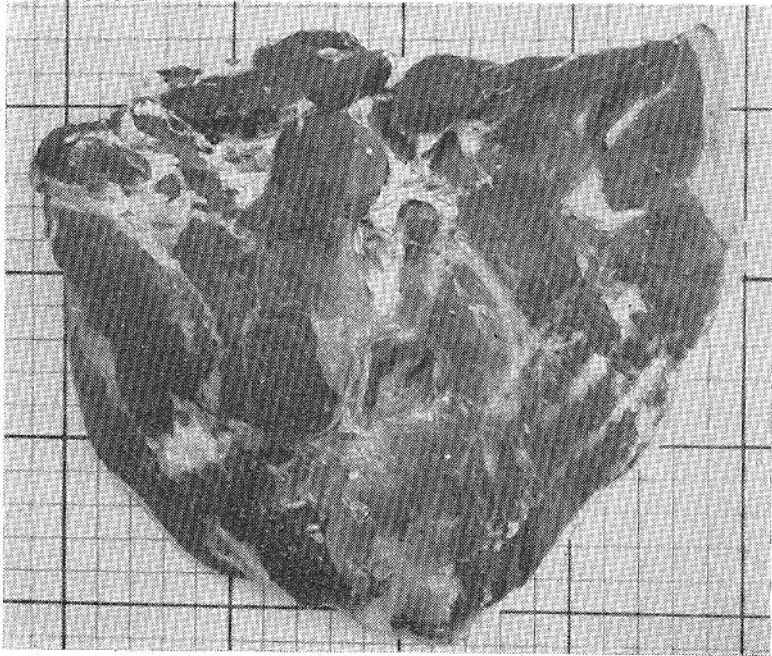


Figura 128 — Jarrete

reiro, cortando no recto interno, uma faixa quase tão larga como o costureiro. Este golpe interessa, além dos músculos citados, o pectíneo e o contorno anterior do adutor.

A porção anterior do jarrete, assim individualizada, constitui a primeira posta do jarrete.

b) PICADEIRO: A extensão póstero-superior do músculo femoral posterior, tem a designação de picadeiro. Este, é cortado em direcção oblíqua de cima para baixo e de diante para trás de modo que os cortes não atinjam a porção do recto interno da coxa que o recobre.

11 — NISPO

Esta região corresponde, no quarto posterior, à região társica e à da perna, com excepção dos músculos superficiais posteriores da região tibial.

Equivale pois ao chambão da perna açougueira do corte de Lisboa.

Para a separação desta região, corta-se o tendão de Aquiles. A porção deste tendão que fica em conexão com o calcâneo é dita NERVO DA CABRITA. A faca corre depois sob os gémeos, separando-os dos músculos profundos da região posterior da perna. Desarticula-se esta pela linha articular fémoro-tibial.

Base esquelética: Ossos do tarso, tibia, osso maleolar e cordão fibroso peroneal.

Constituição muscular: Porções supramentatársicas dos músculos flexor do pé, extensor comum dos dedos, extensor próprio dos dedos interno e externo, tibial anterior, longo peroneal lateral; proplíteo, flexores interno e externo das falanges e tibial posterior.

12 — RABO

É o apêndice caudal, esfolado, isolado pela articulação da 1.^a com a 2.^a vértebra caudal.